

AVISO

Renovação de Matrículas - Ano letivo 2022/2023

Avisa-se os pais e encarregados/as de educação de que o período para a renovação de matrícula do 2º até ao 9º ano, para o ano letivo 2022/2023, decorre conforme o calendário indicado:

- 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º anos - entre os dias 09 e 19 de julho;
- 8º e 9º anos - entre os dias 17 de junho e 1 de julho.

O pedido de matrícula é apresentado via internet, no Portal das Matrículas: portaldasmatriculas.edu.gov.pt, com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Os/as Encarregados de Educação poderão iniciar previamente o pedido de renovação de matrícula, preenchendo os 3 primeiros passos e deixando apenas para ser preenchido, após o conhecimento da situação final do/a educando/a, o 4º passo e a submissão do pedido.

Os documentos necessários (renovação de matrícula presencial, quando não for possível via internet) são:

- Preenchimento da Declaração de Consentimento para Recolha e Tratamento de Dados Pessoais;
- Preenchimento da ficha de dados para matrícula;
- Preenchimento da ficha de transporte escolar (se aplicável);
- Número de Contribuinte do(a) aluno(a)/ criança e do Enc. Educação;
- Cartão(ões) do Sistema/Subsistema de Saúde do(a) aluno(a);
- Número de identificação da segurança social (NISS) das crianças e alunos beneficiários da prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social;
- Declaração (do Centro de Saúde) comprovativa da atualização do boletim de vacinas ou preenchimento do Termo de Responsabilidade.

Para mais informações deverão ser consultados:

- Despacho Normativo nº 6/2018, de 12 de abril (alterado e republicado pelo Despacho Normativo nº 5/2020, de 21 de Abril (alterado e republicado pelo Despacho Normativo nº 10-B/2021, de 14 de abril);
- Despacho nº 4209-A/2022, de 11 de abril.

Saboia, 12 de abril de 2022

A Diretora

(Renata Manuela Rosário Nunes)